FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS

55° JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ

JUP'S - 2015

REGULAMENTO

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS Rua Brigadeiro Franco, 1180 - Centro - Curitiba/PR CEP: 80.430-210.

> E- mail: fpdu@fpdu.com.br Site: www.fpdu.com.br Fone: (41) 9972-1205

ÍNDICE GERAL

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

CAPÍTULO III MODALIDADES ESPORTIVAS

CAPÍTULO IV RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I DA COMISSÃO TÉCNICA DA FPDU

SEÇÃO II DO ÓRGÃO JUDICANTE

CAPÍTULO V DA COMISSÃO DISCIPLINAR

CAPÍTULO VI CONGRESSO

CAPÍTULO VIIPARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

SEÇÃO I DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

CAPÍTULO VIII DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO IX DA CONTAGEM DE PONTOS E PREMIAÇÃO

CAPÍTULO X DAS PENALIDADES E PROTESTOS

CAPÍTULU XI DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES

CAPÍTULO XIIDAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO XIII DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I DAS NORMAS GERAIS DAS COMPETIÇÕES

REGULAMENTO TÉCNICO

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

CAMPEONATO DE ATLETISMO
CAMPEONATO DE BASQUETEBOL
CAMPEONATO DE FUTSAL
CAMPEONATO DE HANDEBOL
CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA
CAMPEONATO DE VOLEIBOL
CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA
CAMPEONATO DE XADREZ

ANEXO I - Comunicado

COMUNICADO 01 DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS - FPDU

ANEXO II - FICHAS

MAPA OFÍCIO - FICHA DE INSCRIÇÃO

MODALIDADES COLETIVAS: RELAÇÃO NOMINAL DE ATLETAS

ATLETISMO:

- FICHA DE INSCRIÇÃO POR PROVA (folha 01)
- FICHA DE INSCRIÇÃO POR PROVA (folha 02)

TÊNIS DE MESA:

- FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS

VÔLEI DE PRAIA:

- FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS

XADREZ:

- FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS

FICHA – RELAÇÃO DE DIRIGENTES
FICHA DO TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS DA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
FICHA CADASTRAL DE ATLETA
FICHA CADASTRAL DE DIRIGENTE
FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ /2015

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º Os Jogos Universitários do Paraná - JUP'S, como parte dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná, organizados pela Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU, com a cessão de espaços e infraestrutura da Prefeitura de São José dos Pinhais, pela sua Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e de outras entidades, serão regidos, genericamente pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade constituída, no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Único - A normatização complementar e subseqüente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos *Jogos Universitários do Paraná*, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

- ART. 2º. Este Regulamento é o conjunto de disposições que regem os Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015 e tem por objetivo dispor sobre:
 - a) os Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015;
 - b) as Competições;
 - c) os Atletas;
 - d) os Dirigentes;
 - e) os casos omissos a este Regulamento.
- ART. 3º. As Instituições de Ensino Superior IES e alunos Atletas, filiados à Federação Paranaense de Desportos Universitários FPDU, em 2015(comunicado 01/2015 da FPDU Anexo I), ficam sujeitas às Leis, Decretos, Regras Oficiais, Deliberações, Resoluções, Códigos, Regulamentos e Regimentos emanados da Federação Internacional do Esporte Universitário FISU, da Confederação Brasileira do Desporto Universitário CBDU, da Federação Paranaense de Desportos Universitários FPDU, e demais poderes constituídos no País.
- ART. 4°. São considerados conhecedores deste Regulamento, do Código de Justiça Desportiva e das disposições constitucionais que tratam o desporto em geral todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas aos Jogos Universitários do Paraná JUPS, que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as suas determinações, disposições e às conseqüências que pelo seu não cumprimento, deles possam emanar.
- ART. 5°. É de competência da Federação Paranaense de Desportos Universitários FPDU, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos a este Regulamento.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

ART. 6°. Os Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2015 são promovidos, organizados e dirigidos pela Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU, com a finalidade de desenvolver e estimular as práticas esportivas no meio universitário, congregar os estudantes paranaenses pelo intercâmbio social e esportivo e constituir-se também, como ambiente de desenvolvimento do esporte rendimento no Estado do Paraná.

- ART. 7°. Os Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015 Fase Estadual realizarse-ão de 14 a 20 de agosto de 2015, no município de São José dos Pinhais — PR, e em Curitiba — PR, com a devida e imediata informação às IES do Estado, obedecendo aos prazos estipulados abaixo:
 - Inscrição pelo Mapa Ofício até 17 de julho de 2015 (sexta-feira), pelo email fpdu@fpdu.com.br
 - Prazos para depósito das taxas de anuidade de IES, atletas e outros integrantes das delegações, de acordo com **Anexo I**.
 - Sessão Preliminar do Congresso dia 31 de julho de 2015, das 08h00min às 12h00min entrega da documentação e às 14h00min a Sessão Solene e Congresso Técnico, em local a ser definido pelo município sede.
- ART. 8°. Os Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015, são disputados apenas em uma Fase Final etapa Estadual e seletiva para a participação das IES nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS JUB'S 2015. Os classificados estarão sujeitos à Convocação pela FPDU e ao regulamento da referida competição.

CAPÍTULO III - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ART. 9°. As modalidades esportivas que serão disputadas nos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2015*, com os números máximos de atletas permitidos por modalidade e gênero, são as seguintes:

MODALIDADES	Feminino	Masculino
ATLETISMO	40	40
BASQUETEBOL	12	12
FUTSAL	12	12
HANDEBOL	16	16
TÊNIS DE MESA	05	05
VOLEIBOL	12	12
VÔLEI DE PRAIA	3 duplas	3 duplas
XADREZ	04	04

Paragrafo único: para as modalidades não relacionadas na tabela acima, observar o comunicado 02/2015 da FPDU.

CAPÍTULO IV - DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS - FPDU.

- ART. 10. A Federação Paranaense de Desportos Universitários FPDU por determinação do seu Secretário e respectivamente do seu Presidente ou representantes legalmente habilitados constituirão em documento específico a Comissão Técnica para os Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015, que assumirá suas responsabilidades e competências a partir da Sessão Preliminar Congresso Técnico e cujas competências serão definidas a seguir, ficando assim constituída:
- I Direção Geral, a qual se vincula:
- a) Coordenação Técnica, a qual se vincula:
 - Supervisão de Modalidades Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU;

- Coordenação de Arbitragem Entidades de Administração do Desporto do Paraná;
- Equipes de Arbitragem Entidades de Administração do Desporto do Paraná;
- b) Coordenação Técnico-Administrativa, a qual se vincula:
 - Assessoria de Controle;
 - Assessoria de Resultados;
 - Assessoria de Infraestrutura;
- c) Coordenação Financeira;
- d) Coordenação de Divulgação, a qual se vincula:
 - Assessoria de Marketing e Comunicação Visual;
 - Assessoria de Imprensa;
- e) Assessoria Jurídica.

DIREÇÃO GERAL - Composta por profissionais de Educação Física ou Técnicos Desportivos, competindo-lhes:

- Orientar a Comissão Técnica, quanto às responsabilidades e às condutas no evento;
- Decidir acerca de questões próprias da administração e organização esportiva;
- Supervisionar e orientar os cerimoniais tais como: Congresso e suas respectivas sessões e também os cerimoniais de abertura e encerramento;
- Proceder à convocação das diversas sessões que integram o congresso;
- Fazer cumprir na sua íntegra o conjunto de disposições que regem os Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2015, contidas no Regulamento, no Caderno de Responsabilidades, no Caderno de Vistoria e demais atos subseqüentes;
- Elaborar o relatório técnico detalhado da competição.

COORDENAÇÃO TÉCNICA - Composta por um ou mais profissionais de Educação Física ou Técnicos Desportivos, competindo-lhes:

- Assessorar diretamente os trabalhos da Direção Geral:
- Supervisionar os trabalhos das equipes subordinadas, Supervisão e Coordenações das modalidades;
- Conferir nominalmente, juntamente com um membro da Justiça Desportiva, a participação das IES no Cerimonial de Abertura;
- Fiscalizar a aplicação e cumprimento do regulamento dos jogos, da legislação vigente e das regras oficiais em vigor, das diversas modalidades;
- Elaborar e digitar toda programação da competição e encaminhar à Coordenação Técnico-Administrativa para emissão dos respectivos boletins;
- Homologar os resultados e a classificação das equipes nas diversas modalidades;
- Prestar informações ao(s) órgão(s) judicante(s), informando toda e qualquer irregularidade constatada durante a realização do evento;
- Transferir ou suspender partidas ou provas programadas;
- Dirimir dúvidas de ordem técnica, a todos participantes.

SUPERVISÃO DE MODALIDADE - Composta por Técnicos Desportivos, competindo-lhes:

- Supervisionar os trabalhos das Coordenações de Arbitragem;
- Verificar junto a Assessoria de Infraestrutura sobre os materiais necessários à realização das competições;
- Reunir-se com as coordenações de arbitragem, avaliando escalas, comportamentos das equipes de arbitragem;

- Vistoriar, em conjunto com a coordenação de arbitragem e a coordenação da Comissão Executiva Municipal, as condições dos locais de competição antes e também durante a competição, emitindo parecer acerca das condições dos referidos locais, e em caso de problemas, comunicarem a Direção Geral, que informará a Comissão Executiva Municipal, para solucionar os problemas identificados:
- Acompanhar as equipes de arbitragem nos locais de competição, verificando o desempenho das mesmas.

COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM - Composta por pessoa(s) indicada(s) pela Entidade de Administração do Desporto da modalidade, competindo-lhe(s):

- Coordenar as reuniões com as equipes de arbitragem, antes do início do evento;
- Acompanhar as equipes de arbitragem nos locais de competição, verificando o desempenho das mesmas;
- Decidir quanto às consequências técnicas das interrupções de partidas ou provas, determinadas pela equipe de arbitragem;
- Tomar decisões em assuntos referentes às questões técnicas do evento, valendo-se de critérios técnicos e científicos adequados.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - Composta por profissional de Educação Física ou Técnico Desportivo, competindo-lhe:

- Coordenar os trabalhos das Assessorias de Resultados, de Controle e Infra -Estrutura, que compõem a secretaria geral dos jogos;
- Assessorar diretamente os trabalhos da Direção Geral e da Coordenação Técnica;
- Repassar diariamente aos Supervisores e/ou Coordenadores de modalidades todo o material administrativo necessário (súmulas, controle de cartões, etc.);
- Organizar e manter atualizado um mural de informações para atendimento das delegações, imprensa e o público em geral;
- Verificar a quantidade de boletins e outros documentos a serem emitidos;
- Divulgar todos os atos administrativos exigidos no evento, boletins oficiais (informativo, programação e resultados), notas oficiais, autorizações e outros, após autorização da Direção Geral;
- Organizar os trabalhos de atendimento ao público, entrega de boletins e outros documentos para as delegações e imprensa;
- Organizar e elaborar a coletânea final do evento;
- Manter o sistema atualizado diariamente com os dados da competição.

ASSESSORIA DE CONTROLE - Será composta por técnicos e funcionários, competindo-lhes:

- Examinar e analisar todos os documentos apresentados pelas IES participantes, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento dos Jogos Universitários do Paraná – JUP'S 2015 e atos normativos subsequentes;
- Digitar a confirmação de todos os atletas e dirigentes participantes nas diversas modalidades esportivas;
- Emitir as súmulas e documentos das diversas modalidades esportivas;
- Após conferência, repassar à Coordenação Técnica para sua homologação: a programação, os resultados, a classificação final das modalidades, juntamente com a pontuação, sempre após o término das mesmas, como também a classificação geral parcial e final dos jogos e outros documentos expedidos durante o evento;

- Informar, toda e qualquer irregularidade constatada, antes, durante ou após o evento:
- Emitir documentos, quando oficialmente solicitados.

ASSESSORIA DE RESULTADOS - Será composta por técnicos e funcionários, competindo-lhes:

- Conferir todos os resultados das competições entregues pelas supervisões ou coordenações das diversas modalidades, sendo posteriormente homologados pela Coordenação Técnica e repassados à Coordenação Técnica -Administrativa para divulgação em boletim oficial;
- Digitar todos os resultados da competição;
- Fazer o controle de cartões nas modalidades em que existam, digitando e posteriormente conferindo os mesmos;
- Informar, toda e qualquer irregularidade constatada, antes, durante ou após o evento.

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - Composta por técnico(s) e funcionário(s), competindo-lhe(s):

- Entregar aos supervisores e coordenadores de modalidades todo material esportivo necessário para a competição, mediante termo de recebimento com a assinatura dos mesmos;
- Trabalhar em conjunto com a respectiva assessoria da Comissão Executiva Municipal, mantendo contatos permanentes para a solução dos problemas apresentados;
- Repassar a quem de direito, a premiação das modalidades;
- Auxiliar técnica e administrativamente as supervisões e coordenações de modalidades:
- Verificar a chegada, a utilização e o retorno dos diversos materiais utilizados para a competição.

COORDENAÇÃO FINANCEIRA - Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

- Efetuar pagamento das diárias e passagens das equipes de arbitragem, acadêmicos, estagiários, membros do TJDU, entre outros, quando convocados pela FPDU;
- Assessorar diretamente a Direção Geral em assuntos financeiros.

COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO - Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

- Assessorar diretamente a Direção Geral;
- Coordenar os trabalhos das Assessorias de Marketing e de Imprensa;

ASSESSORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO VISUAL - Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

- Obter recursos, através de patrocínios, junto à iniciativa privada para viabilização do evento;
- Planejar, supervisionar, orientar e fiscalizar a publicidade nos locais de competição, congressos, solenidades de abertura e de encerramento;
- Fazer observar a prioridade de publicidade referente à FPDU nos locais de realização dos eventos;
- Receber e distribuir o material de publicidade relativo à FPDU.

ASSESSORIA DE IMPRENSA - Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

- Coordenar os trabalhos da Central de Imprensa;
- Fazer contatos com a imprensa para a divulgação dos jogos;
- Facilitar o trabalho e a obtenção de dados e resultados por parte da imprensa;
- Providenciar junto à coordenação da Comissão Executiva Municipal, espaços e instalações adequadas para o trabalho da Central de Imprensa, preferencialmente junto a CCO.

ASSESSORIA JURÍDICA - Será composta por um ou mais membros competindo-lhe(s):

- Assessorar a Comissão Técnica nas questões jurídicas relativas aos Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2015;
- Assessorar, quando solicitado, os trabalhos dos órgãos judicantes.

SEÇÃO II - DO ÓRGÃO JUDICANTE

ART. 11. A organização da justiça desportiva, do processo, das infrações e respectivas penalidades, será exercida pela Comissão Disciplinar e pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária - TJDU, e obedecerá às disposições contidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) em vigor, em conformidade ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária - STJDU e legislação vigente.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

- ART. 12. Junto ao Tribunal de Justiça Desportiva Universitária TJDU funcionará a Comissão Disciplinar, que possui a incumbência de apreciar e julgar as infrações cometidas durante o certame. Seu funcionamento obedecerá às normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), conforme legislação vigente e utilizará, no que couber, este *Regulamento* em forma de subsídio, objetivando dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir para a resolução dos processos.
- ART. 13. A Comissão Disciplinar é competente para julgar as infrações cometidas no *JUP'S*, em primeira instância. Será integrada por 05 (cinco) auditores que não pertençam aos órgãos judicantes e de livre nomeação do Tribunal de Justiça de Desportos Universitários TJDU.
- ART. 14. As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação do TJDU da FPDU, em grau de recurso voluntário.
- ART. 15. A Comissão Disciplinar terá a função legal a partir de sua instalação, até o término das competições para as quais for constituída.
- ART. 16. A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.
- **ART. 17.** As infrações cometidas no *JUP'S* que não tenham sido julgadas pela Comissão Disciplinar, por motivo superior comprovado, serão julgadas pelo Tribunal de Justiça de Desportos Universitários (TJDU) da FPDU de acordo com o Art. 29 alínea "I" do CBJD.

CAPÍTULO VI - DO CONGRESSO

ART. 18. Para a realização dos *Jogos Universitários do Paraná*, as IES participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da FPDU, a fim de cumprir as questões definidas neste *Regulamento*.

- § 1º Estará credenciado para representar a Instituição de Ensino Superior qualquer um dos integrantes da *Relação de Dirigentes* inscritos na competição, para que, obrigatoriamente, represente-a durante as várias sessões do Congresso.
- § 2º A Relação de Dirigentes deverá ser expedida pelo Reitor/ Diretor ou Representante Credenciado da IES, devendo ser entregue na Sessão Preliminar do Congresso, juntamente com os demais documentos relativos à participação.
- § 3º Um dirigente esportivo não poderá representar mais do que uma IES e uma IES não poderá ser representada por mais de um dirigente esportivo nas Sessões do Congresso.
- ART. 19. O Congresso dos *Jogos Universitários do Paraná* compreende as seguintes sessões:
 - I Sessão Preliminar Entrega de documentação
 - II Sessão Solene Congresso Técnico
 - III Sessão Especial
 - IV Sessão Extraordinária
- ART. 20. A Sessão Preliminar compreende especificamente a entrega da documentação a realizar-se no dia 31 de julho de 2015, em São José dos Pinhais PR.
 - Das 08h00 às 12h00min Entrega/recebimento de documentos das IES; Modalidades; Atletas; Membros das Delegações e das cópias dos comprovantes dos pagamentos das taxas de anuidades (IES e membros das delegações), conforme Anexo I – Comunicado 01 da Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU.
- ART. 21. A presença do representante da Instituição de Ensino Superior na Sessão Preliminar Entrega de documentação e Sessão Solene Congresso Técnico dos JUP'S, será **obrigatória** e a sua ausência implicará no cancelamento da inscrição da sua Instituição nos respectivos jogos.
- Parágrafo Único As questões omissas de natureza regulamentar, que requeiram solução imediata, serão resolvidas pela Federação Paranaense de Desportos Universitários FPDU.
- ART. 22. A Sessão Solene precede o congresso técnico e será dirigida pela FPDU, sendo dividida em:
 - I Solenidade de abertura;
 - II Apresentação das solicitações de sediação para os Jogos Universitários do Paraná – JUP'S 2016, por meio de ofício e relatório de infraestrutura.
 - a) Exposição da candidatura dos solicitantes à sediação.
 - b) Votação para a escolha da sediação.
 - III Congresso Técnico: dirigido pela Comissão Técnica:
 - a) Sorteio e composição dos grupos das modalidades coletivas;
 - b) Dirimir eventuais dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional.
- ART. 23. O Congresso Técnico é destinado a definir padrões de condução da competição, apresentação de ranking, elaboração de chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio), e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.
- § 1º A realização das reuniões técnicas, uma para cada modalidade esportiva, ficará a critério da Comissão Técnica dos jogos.

- § 2º Caso as Instituições de Ensino Superior não tenham alteração a fazer nas suas *Fichas de Confirmação de Atletas (Prova, Modalidade e/ou Categoria)*, poderão optar em não comparecer nas mesmas, se o regulamento técnico da modalidade assim o permitir.
- § 3º Serão realizadas tantas reuniões técnicas quantas forem necessárias para a concretização do disposto no "caput" deste artigo.
- § 4º Cada reunião técnica será dirigida por um representante da FPDU e, quando necessário, também por um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.
- **ART. 24.** A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os jogos para as fases subsequentes, nas diversas modalidades esportivas.
- Parágrafo Único A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no "caput" deste artigo.
- ART. 25. A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente aos *Jogos Universitários do Paraná* que não sejam objeto específico de deliberação das demais sessões.
- ART. 26. A Sessão Extraordinária será convocada pela Comissão Técnica ou por 2/3 (dois terços) dos representantes das IES participantes nos jogos.
- § 1º A solicitação de convocação por parte das IES nos termos do "caput" deste artigo formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.
- § 2º A convocação será formalizada pela Direção Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.
- § 3º É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO VII - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- ART. 27. Podem participar dos *Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015* todas as Instituições de Ensino Superior (IES), representadas (mediante credenciamento da IES) ou não, por suas Associações Atléticas Acadêmicas (AAA) ou ainda outra entidade representativa, devidamente filiadas à FPDU em 2015, ou em processo de filiação, em pleno gozo de seus direitos perante a mesma, em dia para com os cofres da FPDU, e devidamente inscritas de acordo com os prazos e condições estabelecidos neste regulamento.
- § 1° Qualquer participação em desacordo com os termos do caput deste artigo só poderá ser aprovada por deliberação da Presidência da FPDU em consonância com a Direção Técnica dos Jogos, exceto nos casos de penas aplicadas pela Comissão Disciplinar ou pelo TJDU.
- § 2° O não cumprimento aos prazos estipulados e a desistência ou o não comparecimento à competição em uma das modalidades na qual a IES tenha efetuado sua inscrição, a submeterá às penas de suspensão por 06 (seis) meses nessa modalidade, passível de julgamento junto à Comissão Disciplinar ou ao TJDU.
- ART. 28. Os Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015 serão disputados por seleções constituídas pelas IES para as diversas modalidades, nos gêneros feminino e masculino.
- § 1° A IES que possuir mais de uma sede (campus), poderá optar pela participação de suas equipes nos JUP'S de forma centralizada ou descentralizada.
- § 2° Quanto à forma centralizada, considera-se a participação da IES como uma única entidade, ou seja, reunindo equipes e/ou atletas de todos os seus *campi* em apenas um, independentemente dos municípios onde possuam matrícula.

- § 3° Quanto à forma descentralizada, considera-se a participação da IES com seleções constituídas separadamente em cada campus/município.
- ART. 29. Poderão participar dos *Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015*, alunos (as) atletas nascidos de 1991 a 1997, regularmente matriculados (as) e cursando no corrente ano, em Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, cursos de graduação e pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado).
- § 1° Para as modalidades: Basquete, Futsal, Handebol, Voleibol, Atletismo, Judô e Natação em cada gênero, caso sejam todas realizadas, ficam permitidas as inscrições de 02 (dois/duas) alunos (as) atletas, fora do limite de idade estabelecido no caput deste artigo;
- § 2° Para as modalidades: Badminton, Ginástica Rítmica, Tênis, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez, em ambos os gêneros, não será permitida a participação de alunos (as) atletas fora do limite de idade estabelecido no caput deste artigo.
- 3°inscricões das IES serão realizadas. obrigatoriamente impreterivelmente, até o dia 17 de julho de 2015, por intermédio do MAPA OFÍCIO/FICHA DE INSCRIÇÃO, assinado pelo Reitor/Diretor ou Representante Credenciado da IES, que será enviado até o dia e horários acima definidos neste endereços fpdu@fpdu.com.br parágrafo, para os de e-mail: rlcavagnari@gmail.com .
- § 4° Pelo Mapa Ofício/Ficha de Inscrição a IES informará em quais modalidades/gêneros participará nos JUP'S 2015, registrando o respectivo número de participantes em cada uma delas, bem como o dos (as) seus (suas) dirigentes.
- § 5° É proibida a inscrição de qualquer atleta por mais de uma IES.
- § 6° No JUP'S 2015, cada atleta poderá participar em apenas 01 modalidade esportiva.
- ART. 30. As inscrições dos atletas em suas respectivas modalidades/gêneros, e também dos outros membros das delegações, serão concluídas no dia 31 de julho de 2015, na Sessão Preliminar do Congresso, quando as IES entregarão os seguintes itens/documentos:
- a) Um "CD" com a foto 3 X 4 e com o documento de identidade que será utilizado pelos participantes durante os jogos (Art.31- § 1°), digitalizados em formato JPEG de todos os inscritos para os JUP'S, com nome da IES, nome do participante, função e modalidade, separados em arquivos para cada uma.
- b) Ficha de modalidades coletivas dos atletas participantes no *Basquetebol*, *Futsal*, *Handebol* e *Voleibol*, com: nome, número do documento de identificação e tipo e data de nascimento:
- c)Fichas de inscrição de atletas por prova ou categoria, das modalidades individuais: Atletismo, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez;
- **d)**Ficha *Relação de Dirigentes*, com: nome, função e documento pertinente a ela; **e)**Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos das Instituições de Ensino Superior;
- f) Fichas cadastrais de Atletas;
- g) Comprovante dos pagamentos das anuidades 2015 para a FPDU de acordo com o "Comunicado 01 da FPDU" (Anexo I), conforme Art.36 deste regulamento.
- h) Fichas cadastrais de Dirigentes.
- § 1° A Relação Nominal Impressa dos atletas participantes e as Fichas de Confirmação de Atletas por prova ou categoria, serão os documentos protocolados, e serão utilizados em caso de qualquer problema com as inscrições.
- § 2° A não entrega dos documentos citados, caracterizará a desistência de participação na modalidade/gênero.
- § 3° Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/gênero, deverão ser obedecidos os números máximos permitidos, indicados no *Artigo 9º*. Caso seja

extrapolado este limite, **não** serão confirmados os últimos atletas excedentes da Relação Impressa ou Ficha de Confirmação de Atletas por prova ou categoria.

§ 4° - Para todas as *modalidade*s após a entrega da documentação na Sessão Preliminar do Congresso, serão permitidas as substituições de até **02 (dois)** atletas. Estas substituições poderão ser feitas até as **12h00min** do dia 13 de agosto **de 2015**, por intermédio da Ficha de Substituição de Participantes que devera ser enviada por e-mail para fpdu@fpdu.com

Os substitutos deverão também cumprir as determinações deste regulamento.

ART. 30. É facultado às Instituições de Ensino Superior, inscrever em sua Relação de Dirigentes, os seguintes integrantes:

- Comissão Dirigente: Chefe de Delegação (obrigatório), Assessores (no máximo 02), sendo estes os responsáveis perante a Comissão Central Organizadora de todos os atos legais e administrativos pela sua Delegação;
- Comissão Técnica: Técnicos, Auxiliares Técnicos e Preparadores Físicos, para as modalidades em que estiverem inscritas;
- Comissão Médica: Enfermeiros, Fisioterapeutas, Médicos e outros profissionais da área da Saúde;
- Comissão de Apoio Técnico: Massagistas e outros estabelecidos nas regras específicas de cada modalidade;
- Comissão de Apoio Geral: Jornalistas, Motoristas, Seguranças e outros.
- § 1° As Comissões Técnicas das modalidades: *Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol*, serão constituídas de acordo com o estabelecido na regra específica de cada modalidade. Para as demais modalidades, elas serão assim constituídas: 01 Técnico para cada equipe/gênero: *Atletismo, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez*.
- § 2° Os dirigentes membros das Comissões Técnicas, Médica e de Apoio Técnico, somente poderão permanecer no local de competição (banco de reservas das modalidades coletivas, ou local determinado para as modalidades individuais) obedecendo ao previsto no *Artigo 32*. No caso de expulsão ou cumprimento de suspensão automática de pessoa devidamente habilitada, a permanência aos demais membros das Comissões será permitida.
- § 3° Os dirigentes nas diversas Comissões somente poderão atuar nos locais de competições, especificamente na função em que estiverem inscritos. Caso haja desvio de função poderão ser excluídos do jogo ou prova a qualquer momento.
- § 4° Caso o dirigente inscrito esteja relacionado em mais de uma função na sua Delegação, deverá optar no momento do jogo ou prova pelo exercício de apenas uma.
- § 5° A inclusão ou substituição de dirigentes poderá ser feita a qualquer tempo, por meio da *Ficha de Inclusão e Substituição* e deverá ser assinada pelo Chefe de Delegação, ou por um de seus Assessores.

SEÇÃO I - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

- ART. 31. Os atletas inscritos nos Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015 deverão estar relacionados nas Fichas de Confirmação de Atletas por prova ou categoria com: nome completo, data de nascimento e o número do documento e tipo a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.
- § 1º O atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

- Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- 2. Carteira de Identidade Militar;
- 3. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- 4. Carteira Nacional de Habilitação;
- 5. Carteira do Conselho Regional de Educação Física;
- 6. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal.
- § 2º O atleta que optar pela apresentação de outro documento, somente poderá participar dos *Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015*, após autorização expressa da Justiça Desportiva.
- § 3º A IES que não indicar ou indicar incorretamente o número do documento a ser utilizado pelo participante nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente no local de competições (quadra ou locais de provas), apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem.
- § 4º Os atletas que possuírem documentos danificados, e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar dos *Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015*, após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso não seja concedida autorização, deverão apresentar outro documento que goze de fé pública.
- ART. 32. Os dirigentes inscritos pela Relação de Dirigentes ou Ficha de Inclusão e Substituição serão identificados da mesma forma adotada para os atletas, conforme o Artigo 31, exceto os Profissionais de Educação Física (técnicos, assistentes ou auxiliares técnicos e preparadores físicos), médicos, fisioterapeutas e jornalistas que obedecerão ao estabelecido na legislação que rege as respectivas profissões regulamentadas em nosso país.
- § 1º Para efeito de participação nos *Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015*, técnicos, assistentes ou auxiliares técnicos e preparadores físicos, deverão estar devidamente registrados no CREF/9 Conselho Regional de Educação Física do Paraná, conforme Lei 9696/98 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física.
- § 2º Os técnicos, assistentes ou auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e jornalistas que optarem pela apresentação de outro documento que não as Cédulas de Identidade Profissional dos seus órgãos de Classe, somente poderão participar das competições após autorização expressa da Justiça Desportiva.
- § 3º Será de inteira responsabilidade das IES a participação de técnicos, assistentes ou auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e jornalistas que não cumpram o disposto no "caput" deste artigo, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei. A fiscalização da atuação dos profissionais será de inteira responsabilidade dos seus respectivos Conselhos, e a participação irregular de dirigentes sujeita os infratores às sanções previstas no CBJD.
- ART. 33. Os autores e co-partícipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.
- ART. 34. Um atleta ou dirigente suspenso pela Justiça Desportiva cumprirá sua pena nas Competições Oficiais. Durante a partida ou prova, o atleta ou dirigente suspenso, deverá ocupar o lado oposto da mesa de controle e do respectivo banco de reservas de sua equipe.
- ART. 35. Qualquer prejuízo material ou atos disciplinares que denigram a imagem do desporto universitário causados durante as competições acarretará o imediato

encaminhamento à Comissão Disciplinar para abertura de inquérito e providências, independentemente de solicitação das partes interessadas.

- ART. 36. Para participação nos Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015, competição organizada pela FPDU, a IES, os (as) alunos (as) atletas e todos os outros membros das suas delegações, deverão estar com suas anuidades quitadas para com a FPDU de acordo com o "Comunicado 01 da FPDU" (Anexo I).
- § 1° Para comprovação do disposto no caput deste artigo, os respectivos comprovantes serão originários dos depósitos efetuados para:

Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU CNPJ 02097056/0001-31 Banco do Brasil Agência Comendador Araújo em Curitiba – PR, Nº 1869-4 Conta Corrente Nº 21318-7

- § 2° Não haverá devolução das taxas de anuidades a qualquer título.
- ART. 37. A programação dos jogos será elaborada pela Comissão Técnica, sendo publicada em Boletim Oficial, e quando necessário em outros documentos oficiais. Parágrafo Único As IES se responsabilizam pelos eventuais conflitos de horários dentro do calendário esportivo da competição, assumindo desta forma o ônus pelas penalidades que possam advir por prejuízos à competição.
- ART. 38. As IES se responsabilizam inteiramente pelas inscrições de seus atletas. Quaisquer informações que venham a levantar suspeita sobre a documentação dos mesmos serão investigadas com todo o rigor necessário para sua apuração e, em se constatando a fraude no referido documento, a IES causadora da mesma será punida de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva CBJD, combinado com a Lei nº. 8.672, de 06.07.1993, publicada no D.O.U. em 07.07.93.

CAPÍTULO VIII - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

- ART. 39. O sistema de disputa de cada campeonato será regulado em dispositivos próprios, por modalidade, elaborado pela Comissão Técnica, de acordo com as peculiaridades inerentes a cada um.
- ART. 40. Nas modalidades individuais, a ordem dos jogos e provas poderá ser mediante sorteio, sendo que o sistema usado irá variar de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada modalidade esportiva.
- ART. 41. Nas modalidades coletivas será adotado o sistema de rodízio, que poderá ser simples, em série ou outra variação, de acordo com o número de participantes, sendo que na confecção das programações, os seguintes pontos devem ser observados:
 - a) Para a realização de uma modalidade/gêneros será necessária a inscrição e a confirmação de no mínimo três instituições de ensino.
 - b) O número de jogos da competição deverá sempre que possível ser reduzido, evitando-se o excesso de jogos para as equipes participantes, sem prejuízo para a competição.
 - c) As equipes deverão jogar aproximadamente o mesmo número de jogos.

Parágrafo Único - Caso uma modalidade/gêneros esteja programada para os JUB'S/2015, e nos JUPS/2015 não atenda ao item "a" acima, neste caso, será realizada a disputa em melhor de três jogos.

ART. 42. Para a edição dos Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2015 o sorteio será realizado considerando-se como cabeças de chave para a composição dos

grupos a classificação obtida pelas equipes participantes nos Jogos Universitários do Paraná – JUP'S 2015.

Parágrafo único: Para as modalidades que forem incluídas nesta edição dos JUP'S, não haverá a figura do cabeça de chave.

ART. 43. O sistema de disputa nas *modalidades coletivas* obedecerá aos modelos que seguem:

1) DE 03 A 06 EQUIPES

a) Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

2) DE 07 A 08 EQUIPES

a) Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1^a - números 01 a 06, 2^a - números 07 e 08, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B
01	02
03	04
05	06
07	08

- Classificam-se o 1º e 2º lugar de cada grupo para a fase final.
- b) Fase Final: Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:
 - jogo 01 1º grupo A x 2º grupo B
 - jogo 02 1º grupo B x 2º grupo A
 - jogo 03 perdedor jogo 01 x perdedor jogo 02 decisão 3º e 4º lugares
 - jogo 04 vencedor jogo 01 x vencedor jogo 02 decisão 1º e 2º lugares

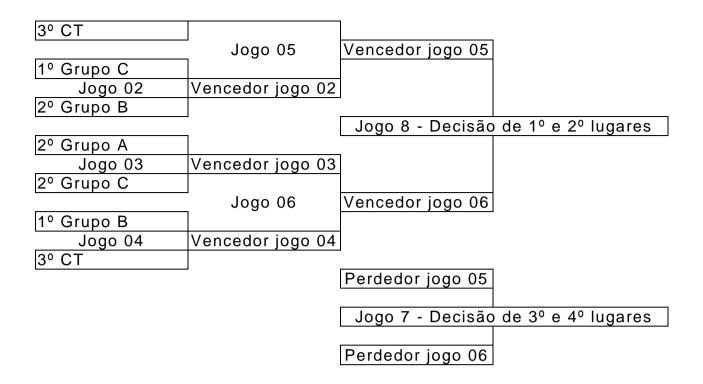
3) 09 A 11 EQUIPES

a) Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - sorteio dos números 01 a 09, 2ª - sorteio dos números 10 a 12 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
01	02	03
04	05	06
07	08	09
10	11	12

- Classificam-se o 1° e 2° lugar de cada grupo e (02) dois terceiros lugares por critério técnico para a fase quartas de final.
- b) Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:

1º Grupo A	
Jogo 01	Vencedor jogo 01

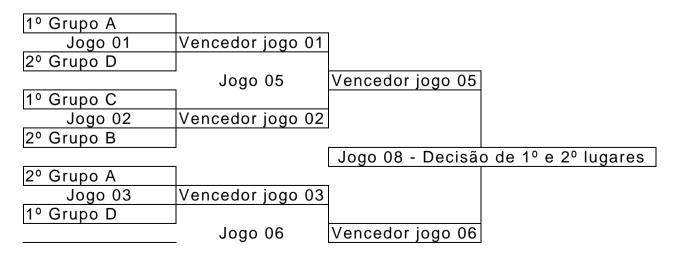


4) DE 12 A 16 EQUIPES

a) Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1^a - números 01 a 12, 2^a - números 13 a 16 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16

- Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a fase quartas de final.
- b) Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:



1º Grupo B			
Jogo 04	Vencedor jogo 04		
2º Grupo C			
		Perdedor jogo 05	
		Jogo 07 - Decisã	o de 3º e 4º lugares
		Perdedor jogo 06	

5) **17 EQUIPES**

a) Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 05 grupos, (A, B, C, D, E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em duas partes: 1ª - números 01 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E
01	02	03	04	05
06	07	08	09	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e (03) três 2ºs. lugares por critério técnico para a fase quartas de final.
- b) Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:

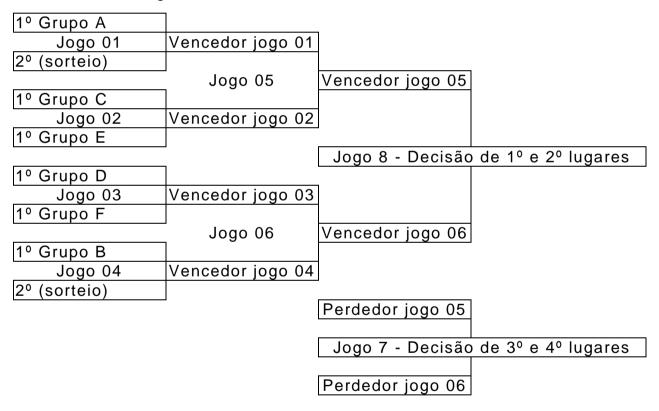


6) **DE 18 A 20 EQUIPES**

a) Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 06 grupos, (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em duas (02) partes: 1ª - números 01 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário) ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E	GRUPO F
01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e (02) dois 2ºs. lugares por critério técnico para a fase quartas de final.
- b) Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:



7) **DE 21 A 23 EQUIPES**

a) Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E	GRUPO F	GRUPO G
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14

15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e (01) um 2º lugar por critério técnico (CT) para a fase quartas de final.
- b) Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:

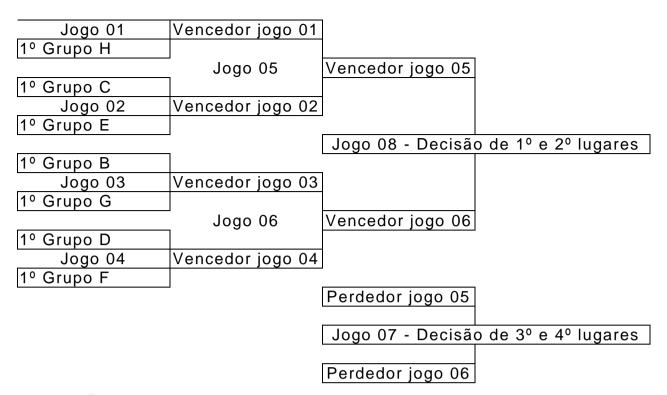


8) **DE 24 A 32 EQUIPES**

a) Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 24, 2ª - números 25 a 32 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

| GRUPO |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Α | В | С | D | E | F | G | Н |
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 |
| 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 |

- Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a fase quartas de final.
- b) Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os (08) oito classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:



OBSERVAÇÃO:

Quando da realização das Sessões Especiais, durante os sorteios para a composição dos jogos para a 2ª. Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª. Fase no mesmo grupo seja incluída novamente em um mesmo jogo. Assim sendo, se uma IES, após o sorteio do seu número, cair em um jogo que haja outra IES que tenha disputado o mesmo grupo na 1ª. Fase, este deverá ocupar o espaço livre imediatamente posterior ao espaço sorteado (obedecendo a ordem e a parte específica do sorteio). Caso não haja possibilidade de deslocamento, este deverá ocupar o espaço sorteado.

CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES E PROTESTOS

- ART. 51. A IES que desistir; não comparecer; comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação, ou também, atleta individualmente considerado, conforme cada caso e regras específicas de cada modalidade, para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada, será considerada(o) perdedora(o) por W.O., sendo desclassificada(o) do evento, além de ter os resultados obtidos na competição cancelados.
- § 1º Além das conseqüências previstas no caput deste artigo, a(o) faltosa (o) ficará sujeita(o) às penalidades previstas pela Justiça Desportiva.
- § 2º Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.
- § 3º Não poderá ser alegado para justificar o atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição, ou qualquer outra razão.
- § 4º Nas modalidades individuais, a perda da prova ou partida (conforme este parágrafo ou prioritariamente as regras específicas da modalidade) implica em eliminação da competição.
- ART. 52. A IES que apresentar para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, equipe, dirigente e/ou atleta individualmente considerado, sem as

condições legais para atuação, terá encaminhado à Justiça Desportiva um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

Parágrafo Único - Se a Comissão Disciplinar entender pela desclassificação, a equipe terá todos os resultados obtidos na competição cancelados, sendo que após o início de qualquer fase subseqüente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

- ART. 53. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade/gêneros, a pessoa física que:
 - a) no BASQUETEBOL for desqualificada (exceto o técnico por duas faltas técnicas);
 - b) no FUTSAL, for expulsa ou receber 03 cartões amarelos, consecutivos ou não:
 - c) no HANDEBOL for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
 - d) no VOLEIBOL e no VÔLEI DE PRAIA, for desqualificada.
- § 1º Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- § 2º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.
- ART. 54. Caberá direito de protesto à Comissão Técnica contra irregularidade observada durante a realização dos *JUP'S*, sempre que uma IES puder comprovar que outra deixou de cumprir quaisquer das exigências deste *Regulamento* e dos Regulamentos Técnicos das modalidades.
- § 1º Será competente para interpor o protesto o Chefe da Delegação ou representante legal da IES.
- § 2º À Comissão Disciplinar TJDU cabe o direito de exigir da entidade denunciada toda a documentação necessária para a comprovação da sua defesa, no caso das provas apresentadas pela entidade recorrente comportarem dúvidas ou contestações. Caso a entidade denunciada não envie a documentação solicitada dentro do prazo estipulado, a entidade denunciante terá ganhado a causa. Poderá também ser solicitado à presença da pessoa, motivo da denúncia.
- ART. 55. O protesto deverá ser encaminhado a Comissão Técnica da competição, cuja função específica será tomar conhecimento de seu teor e dar parecer. Se for o caso, a Comissão Técnica poderá julgar o protesto parte técnica senão, a mesma convocará a Comissão Disciplinar TJDU para apreciação e julgamento.
- § 1º Caberá ao reclamante o ônus da prova.
- § 2º Se o pedido origina-se durante as competições, deverá ser apresentado à Coordenação Técnica, mediante oficio em papel timbrado da entidade até as 18h00 do primeiro dia útil subseqüente ao do fato gerador do recurso. É lícita a apresentação do protesto antes do início da competição. Neste caso a equipe protestada deverá ter conhecimento do mesmo.
- § 3º Transcorrido o prazo indicado, não haverá direito a protesto.
- § 4º Não será permitido o protesto de terceiros. Apenas a parte envolvida e atingida diretamente pela infração alegada terá direito ao protesto.
- ART. 56. Serão aplicadas penas disciplinares classificadas em advertência por escrito, suspensão e eliminação dos jogos, às pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes às IES inscritas, que tenham incorrido nas seguintes infrações:
 - a) Prejudicar o bom andamento da competição;

- b) Promover desordens antes, durante e depois dos jogos, nas proximidades dos locais onde os mesmos estão sendo realizados;
- c) Incentivar os atletas ao desrespeito às autoridades;
- d) Estimular os atletas à prática da violência;
- e) Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- f) Atirar objetos dentro dos locais de jogos;
- g) Invadir os locais de jogos;
- h) Agressão mútua entre os dirigentes das Associações;
- i) Faltar com o respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- j) Tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades ou adversários;
- k) Depredar as instalações ou locais de jogos;

CAPÍTULO XI - DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES

ART. 57. A IES deverá apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais vigentes no país para cada modalidade.

Parágrafo Único - As equipes que se classificarem para participar nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUB'S 2015, deverão possuir em seu uniforme o nome ou sigla da sua IES, bem como o nome do município e estado (Paraná), além de estarem cientes das especificações contidas no Regulamento da referida competição.

ART. 58. Nas modalidades coletivas as equipes deverão apresentar-se com camisas e calções idênticos, não sendo também permitida a colocação de fitas adesivas nas camisas para alterar ou confeccionar a numeração das mesmas.

Parágrafo Único - Caso seja verificada a participação do atleta em desacordo com o disposto supra, durante a disputa, o mesmo deverá deixar a quadra até sanar a irregularidade. Caso isto seja constatado somente após o encerramento da partida, não caberá protesto contra a não utilização do uniforme correto.

- ART. 59. Caso as cores dos uniformes se prestarem à confusão nas disputas, um sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 15 minutos.
- § 1º O início da contagem dos 15 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.
- § 2º Para o primeiro jogo de cada período, o início da contagem dos 15 minutos previstos no caput deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no *Artigo 67* do presente regulamento.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 60. Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada até 12 (doze) horas após o horário anteriormente fixado, desde que não haja nada mais que impeça a sua realização normal.

Parágrafo Único - A partida será reiniciada com o resultado apresentado no momento da paralisação.

- ART. 61. No caso de um jogo ultrapassar o horário de início do jogo seguinte, as equipes aquecerão fora da quadra de jogo, dispondo, no entanto, de no máximo 10 (dez) minutos para aquecer na quadra de jogo.
- ART. 62. A competição poderá ser transferida ou suspensa se houver atraso de no mínimo 1h30min (uma hora e trinta minutos).
- ART. 63. A Comissão Técnica é a autoridade competente na competição para transferir, suspender ou realizá-la.

Parágrafo Único - Antes de transferir ou suspender uma competição, a Comissão Técnica poderá aguardar um mínimo de 30 (trinta) minutos, para que cesse o motivo da transferência ou suspensão.

ART. 64. Transferida ou suspensa definitivamente uma competição, por motivo alheio à vontade dos quadros disputantes, será marcada nova data para realização da mesma ou restante.

ART. 65. No controle de cartões (amarelos e vermelhos), para a modalidade de FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

- a) Será de inteira responsabilidade das IES participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes na respectiva modalidade. Caso haja interesse, o mesmo pode ser solicitado na secretaria dos jogos. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de qualquer atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.
- b) Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.
- c) O número de cartões para configurar a suspensão automática é de 02 cartões amarelos ou 01 vermelho, não sendo zerados de uma fase para a outra.
- **ART. 66.** São de responsabilidade total das IES participantes o transporte para a competição e os colchões para utilização dos integrantes das suas delegações.

Parágrafo Único: A IES que tiver interesse poderá levar junto com sua Delegação um SEGURANÇA para ficar no alojamento.

- ART. 67. Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.
- ART. 68. Quaisquer consultas atinentes às competições, sobre matéria não constante deste *Regulamento*, deverão ser formuladas por escrito pelos responsáveis das IES, à Comissão Técnica, a qual, depois do devido exame, apresentará sua solução por intermédio de documento oficial.
- ART. 69. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos *Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015* tendo, o documento oficial expedido pela FPDU, sido regularmente publicado por editais, ofícios, portarias, boletins, notas oficiais em site oficial.
- **ART. 70.** Ao atleta, técnico, auxiliar técnico, médico, massagista, diretor, árbitro ou qualquer outra pessoa ligada diretamente aos *JUP'S*, é proibido fumar e ingerir bebidas alcoólicas, nos locais de competição, sendo o infrator retirado do local e permanecendo afastado do jogo (esporte coletivo) ou prova (esporte individual).
- ART. 71. As normas e critérios para a seleção dos atletas e equipes que representarão o Paraná nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS JUB'S 2015 serão fixadas pela FPDU entidade filiada à CBDU.
- ART. 72. Nos Jogos Universitários do Paraná as IES, atletas, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou indiretamente vinculadas à FPDU, a serviço de qualquer delegação, que infringirem este Regulamento, as leis ou decisões da FPDU, ou ainda, cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições, estarão sujeitos às sanções previstas no CBJD.
- ART. 73. Será de inteira responsabilidade das IES, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo ou prova.
- ART. 74. As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação dos alojamentos, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.
- § 1º É de responsabilidade direta e exclusiva das IES participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em

qualquer situação o prejudicado deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

- § 2º Além das conseqüências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no CBJD.
- ART. 75. A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade das IES pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu translado entre o município de origem e o município-sede, durante as competições e durante o deslocamento interno nos locais de competição.
- ART. 76. Todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações, autorizam, em caráter gratuito irrevogável e irretratável, a FPDU, a captar e fixar as suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte de mídia existente, ficando estas entidades, desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios, a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.
- ART. 77. Compete à Direção Geral e à Comissão Técnica dos *Jogos Universitários* do Paraná JUP'S 2015, zelarem pela sua execução e resolver os casos omissos deste *Regulamento*.

CAPÍTULO XIII - DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I - DAS NORMAS GERAIS DAS COMPETIÇÕES

- ART. 78. Os técnicos ou responsáveis pelas equipes, deverão entregar na mesa antes do início de cada jogo, os documentos de seus atletas e dirigentes, para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem o qual não poderão participar das disputas.
- ART. 79. A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será minimamente camiseta, calça/bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Deve-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos, ou conforme regulamento da modalidade.
- ART. 80. Para evitar acidentes, os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas no sentido de não usarem correntes, anéis, pulseiras, brincos, etc. durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem, os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.
- ART. 81. Para um melhor acompanhamento dos jogos, os Chefes de Delegações ou Assessores deverão apanhar diariamente junto a CCO, os boletins de programação, de resultados, notas oficiais, e outros documentos expedidos pela Comissão Técnica, evitando assim maiores transtornos.
- ART. 82. Para evitar dúvidas, os técnicos e dirigentes deverão ler atentamente o Regulamento dos Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015, bem como todos os procedimentos administrativos que forem expedidos. A qualquer tempo a Secretaria de Estado do Esporte/FPDU coloca à disposição seu corpo técnico para maiores esclarecimentos.
- ART. 83. Não será permitido aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas não inscritas pelas suas Instituições, para tanto, as visitas deverão ser feitas nos locais de jogos, ou em outros locais que não sejam os alojamentos.

- ART. 84. Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer SEMEL e a FPDU não se responsabilizam por eventuais perdas ou furtos.
- ART. 85. O Chefe de Delegação, Assessores e demais dirigentes, deverão ficar de posse das chaves dos espaços dos seus alojamentos. Em caso de perda elas, deverão ser indenizadas. Ao final de sua participação, todas as chaves deverão ser devolvidas ao responsável pelo alojamento.
- ART. 86. A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõe a delegação nos corredores e pátios dos alojamentos, deverão ser feitas de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento, pudor e ética.
- ART. 87. Após as 23h00min, todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos. Serão responsáveis pelo que determina o presente artigo os senhores Chefes de Delegações ou pessoas por estes designadas.
- ART. 88. Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos, deverá ser feita por escrito à Comissão Técnica, pelo Chefe da Delegação ou demais dirigente devidamente credenciado.
- ART. 101. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMEL e a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS FPDU, reservam-se o direito de:
 - a) Propor a suspensão da participação nos Jogos Universitários do Paraná, das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, ginásios, campos, arquibancadas, alojamentos, refeitórios e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no CBJD;
 - b) Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações sempre que julgar necessário.

REGULAMENTO TÉCNICO

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

CAMPEONATO DE ATLETISMO

- As provas serão regidas pelas regras internacionais da IAAF, obedecendo às normas contidas neste Regulamento e as emanadas das leis esportivas nacionais e internacionais.
- 2. Cada IES poderá inscrever dois atletas em cada prova individual e uma equipe por revezamento, através da Ficha de Confirmação de Atletas por Prova (anexo II), conforme estabelecido no Capítulo VIII. As substituições de atletas nas provas poderão ser feitas até a Sessão Técnica da modalidade, não sendo permitida a inclusão de novos atletas. Todos os atletas da equipe de revezamento terão obrigatoriamente que pertencer a uma mesma IES (não podendo ser inscritas equipes mistas).
- Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de atletismo, o atleta que figurar na relação nominal da IES na modalidade, aprovada pela Comissão Técnica.
- 4. Um atleta inscrito por uma IES só poderá ser substituído por outro atleta da mesma IES.
- 5. Cada atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.
- 6. Para a realização das provas não será exigido número mínimo de atletas.
- 7. As competições serão realizadas em Etapas estabelecidas em Programa, que será divulgado através de documento oficial, expedido pela Comissão Técnica.
- 8. As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes:

Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2015		
PROVA	MASCULINO	FEMININO
100 metros rasos	Sim	Sim
200 metros rasos	Sim	Sim
400 metros rasos	Sim	Sim
800 metros rasos	Sim	Sim
1.500 metros rasos	Sim	Sim
5.000 metros rasos	Sim	Sim
10.000 metros rasos	Sim	Sim
3.000 metros com obstáculos	Sim	Sim
100 metros com Barreiras	X-X-X-X	Sim
110 metros com Barreiras	Sim	X-X-X-X
400 metros com Barreiras	Sim	Sim
5.000 metros Marcha Atlética	X-X-X-X	Sim
10.000 metros Marcha Atlética	Sim	X-X-X-X
Revezamento 4x100 metros	Sim	Sim

Revezamento 4x400 metros	Sim	Sim
Lançamento do Dardo	Sim	Sim
Lançamento do Disco	Sim	Sim
Lançamento do Martelo	Sim	Sim
Arremesso do Peso	Sim	Sim
Salto em Altura	Sim	Sim
Salto em Distância	Sim	Sim
Salto Triplo	Sim	Sim
Salto com Vara	Sim	Sim
Decatlo	Sim	X-X-X-X
Heptatlo	X-X-X-X-	Sim

- 9. Quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e final no horário da final.
- 10. Quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.
- 11. Quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.
- 12. Os implementos utilizados nas provas do campeonato de atletismo serão as seguintes:

Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015		
IMPLEMENTOS	FEMININO	MASCULINO
Disco	1,00kg	2,00kg
Dardo	600g	800g
Peso	4,00kg	7,260kg
Martelo	4,00kg	7,260kg
Barreiras - 100m	0,84m	X.X.X.X
Barreiras - 110m	X.X.X.X.	1,06m
Barreiras - 400m	0,762m	0,914m

Parágrafo Único - Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo os mesmos ser entregues na secretaria da competição para aferição pela equipe de arbitragem da competição, até uma hora antes de cada etapa.

13. Tabela referente a índices mínimos para uma pré-convocação. A convocação para o JUBS fica a critério único da FPDU de acordo com as necessidades da composição da delegação.

Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015		
Prova	Masculino	Feminino
100m rasos	12"00	13"00
200m rasos	23"00	27"00
400m rasos	55'00	1'02"00
800m rasos	2'10"00	2'30"00
1500m rasos	4'15"00	5'20"00

5000m rasos	17'00"00	22'00"00
10000m rasos	35'50"00	45'00"00
3000m com obstáculo	12'00"	14'00"
110m com Barreiras	17'20	*****
400m com Barreira	01'00" 00	01'12"00
100m com Barreira	******	18'10
10.000m Marcha Atlética	58'00	*****
5.000m Marcha Atlética	******	32'00"
Lançamento do Dardo	45,00 mts	30 mts
Lançamento do Disco	35,00 mts	30,00 mts
Lançamento do Martelo	39,00 mts	29,00 mts
Arremesso do Peso	11,00 mts	8 mts
Salto em Altura	1,65 mts	1,40 mts
Salto em Distância	6,00 mts	3,90 mts
Salto Triplo	13,00 mts	9,50 mts
Salto com Vara	2,80 mts	2,0 mts

Obs: As provas de revezamentos e combinadas não necessitam de índice técnico.

- 14. Na competição de Atletismo dos *Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2015*, haverá uma IES campeã em cada categoria (feminina e masculina).
- 15. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar	13 pontos
2º lugar	09 pontos
3º lugar	07 pontos
4º lugar	05 pontos
5º lugar	04 pontos
6º lugar	03 pontos
7º lugar	02 pontos
8º lugar	01 ponto

Parágrafo único. As provas combinadas e de revezamento terão a contagem dobrada.

- 16. Em caso de empate a contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.
- 17. Serão acrescidas as pontuações obtidas pelas IES nas diversas provas, as bonificações abaixo:
 - a) Recorde dos Jogos Universitários Paranaenses 10 pontos
 - b) Recorde Brasileiro Universitário 15 pontos
 - c) Recorde Mundial Universitário 20 pontos
 - § 1° Somente será concedida 1 (uma) bonificação por prova.

- § 2° No caso do(s) atleta(s) estabelecer (em) mais de 01 (um) recorde numa mesma prova, a bonificação concedida será a de maior valor.
- § 3° A bonificação só será concedida após a homologação do resultado (recorde) pela Direção de Atletismo da FPDU.
- 18. A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara), tanto para provas singulares como combinadas, será discutida na Reunião Técnica da modalidade.
- 19. Para recursos e protestos, será cobrada a taxa equivalente a R\$ 100,00 (Cem reais), sendo que esta taxa será devolvida, caso o recurso ou protesto sejam julgados procedentes.

Parágrafo Único - Conforme a regra, este protesto ou recurso devera ser encaminhado ao Diretor Geral da competição, ate 30 (trinta) minutos após seu anuncio oficial.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/SEET no evento.

CAMPEONATO DE BASQUETEBOL

- 1. O Campeonato de Basquetebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
- 2. Cada IES poderá inscrever no máximo 12 (doze) atletas em sua equipe.
- 3. As equipes deverão ter 02(dois) uniformes de jogo, um liso de cor clara e outro liso de cor escura com a mesma numeração.
- 4. A numeração das camisas dos atletas será de 04 (quatro) a 99 (noventa e nove). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
- 5. Do uniforme de cada atleta constará: camisa, calção, meias (de mesma cor) e tênis.

Parágrafo Único - Nenhum atleta poderá participar do campeonato sem o uniforme descrito acima.

- 6. Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios previstos neste *Regulamento*.
- 7. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 03 (três) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico e médico ou massagista, cujos nomes deverão constar da *Relação de Dirigentes*.

Parágrafo Único - Os 03 (três) dirigentes que comporão o banco de reservas deverão estar uniformizados adequadamente.

- 8. As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.
- 9. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

- § 1° O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
- § 2° O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Supervisão/Coordenação da modalidade.
- 10. O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados e divididos em 04 (quatro) tempos de 10 (dez) minutos cada. Haverá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e segundo períodos entre o terceiro e quarto períodos e antes de cada período extra. Haverá um intervalo de 10 (dez) minutos entre o segundo e terceiro períodos.
- 11. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória e 01 ponto por derrota.
- 12. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for desqualificada (exceto o técnico por duas faltas técnicas).
 - 12.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subseqüente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 12.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subseqüente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
- 13. O sistema de desempate adotado nas Fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 13.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 13.2. Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 13.3. Ataque mais positivo, nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 13.4. Defesa mais positiva, nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 13.5. Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 13.6. Ataque mais positivo, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 13.7. Defesa mais positiva, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 13.8. Sorteio.
 - **OBS.:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério estabelecido no item 13.1.
- 14. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por **Critério Técnico**, se o número de equipes em todos os grupos for o mesmo, a equipe que obtiver a **maior somatória de pontos** (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase, será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:
 - 14.1. Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
 - 14.2. Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

14.3. Média de pontos contra (nº de pontos recebidos, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

14.4. Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

- Para esta modalidade utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e havendo a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridos a classificação pelo sistema average.

Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/SEET no evento.

CAMPEONATO DE FUTSAL

- 1. O Campeonato de Futsal será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste *Regulamento*.
- 2. Cada IES poderá inscrever no máximo 12 (doze) atletas em sua equipe.
- 3. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, um liso de cor clara e outro liso de cor escura com a mesma numeração.
- 4. A numeração das camisas dos atletas será de 01(um) a 99(noventa e nove) sem repetição. O atleta deverá o mesmo número no decorrer de toda a competição. As camisas deverão ser numeradas na frente e nas costas e os calções na frente (de acordo com a regra).
- 5. Do uniforme de cada atleta constará: camisa, calção, meias de cano longo, caneleira e tênis sem trava.
 - § 1° Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
 - § 2° O uniforme do goleiro será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.
- 6. Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios previstos neste *Regulamento*.
- 7. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 03 (três) dirigentes, a saber: técnico, preparador físico e médico ou massagista, cujos nomes deverão constar da *Relação de Dirigentes*.

Parágrafo Único - Os 03 (três) dirigentes que comporão o banco de reservas deverão estar igualmente uniformizados.

- 8. As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30(trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.
- 9. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

- § 1° O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
- § 2° O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Supervisão/Coordenação da Modalidade.
- 10. A apresentação dos atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna de cada um, quando será feita a apresentação.
- 11.O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 03 pontos por vitória e 01 ponto por empate.
- 12.O sistema de desempate adotado nas Fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 12.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 12.2. Saldo de gols, entre as equipes empatadas;
 - 12.3. Ataque mais positivo, entre as equipes empatadas;
 - 12.4. Defesa mais positiva, entre as equipes empatadas;
 - 12.5. Saldo de gols, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 12.6. Ataque mais positivo, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 12.7. Defesa mais positiva, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 12.8. Sorteio.
 - **OBS.:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério estabelecido no item 12.1.
- 13. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for o mesmo, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase, será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:
 - 13.1. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuado na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
 - 13.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 13.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente):
 - 13.4. Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

- Para esta modalidade utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e havendo a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average.

- Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
- 14.O tempo de duração de cada jogo será de:

 Feminino e Masculino 40 minutos cronometrados e divididos em 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos de cada um, com 10(dez) minutos de intervalo.
- 15. Estará automaticamente suspensa da partida subseqüente à pessoa física que for expulsa, excluída ou receber 03 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não:
 - 15.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subseqüente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 15.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subseqüente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
- 16. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a última fase for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar, o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
 - 16.1. Cobranças de penalidades máximas de acordo com a regra específica da modalidade;
 - 16.2. No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas, as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.
- 17.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/SEET no evento.

CAMPEONATO DE HANDEBOL

- O Campeonato de Handebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHd, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
- 2. Cada IES poderá inscrever no máximo 16 (dezesseis) atletas em sua equipe.
- 3. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo de cores contrastantes.
- 4. A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove) na frente e nas costas (de acordo com a Regra). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição
- 5. O uniforme de cada atleta constará: camisa, de acordo com o estabelecido no item 4, calção, meias e Tênis.
 - Parágrafo Único Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito neste item.

- 6. Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios previstos neste *Regulamento*.
- 7. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: diretor, técnico, assistente técnico e médico ou massagista, cujos nomes deverão constar da *Relação de Dirigentes*.

Parágrafo Único - Os 04 (quatro) dirigentes que comporão o banco de reservas deverão estar igualmente uniformizados.

- 8. As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.
- 9. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. Entretanto, para o primeiro jogo do turno, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.
 - § 1° O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - § 2° O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Supervisão/Coordenação da modalidade.
- 10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória e 01 ponto por empate.
- 11. O sistema de desempate adotado nas Fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 11.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 11.2. Saldo de gols, entre as equipes empatadas;
 - 11.3. Ataque mais positivo, entre as equipes empatadas;
 - 11.4. Defesa mais positiva, entre as equipes empatadas;
 - 11.5. Saldo de gols, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.6. Ataque mais positivo, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.7. Defesa mais positiva, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.8. Sorteio.
 - **OBS.:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério estabelecido no item 10.1.
- 12. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for o mesmo, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase, será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:
 - 11.1. Média de gols average (n^o de gols recebidos divididos pelo n^o de gols feitos, divididos pelo n^o de jogos efetuado na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
 - 11.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 11.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

11.4. Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

- Para esta modalidade utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e havendo a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average.
- Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
- 12. O tempo de duração de cada jogo (Feminino e Masculino) será de 60 (sessenta) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.
- 13. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa, ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
 - 13.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subseqüente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 13.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
- 14. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a última fase for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar, o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o sequinte:
 - 14.1. Prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
 - 14.2. Persistindo o empate, mais uma prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
 - 14.3. Persistindo o empate, 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
 - 14.4. Persistindo o empate, repete-se o procedimento do item 13.3, e assim sucessivamente, caso haja novo empate, até que se tenha um vencedor.
- 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/SEET no evento.

CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA

1. O Campeonato de Tênis de Mesa será regido pelas regras oficiais da ITTF -Federação Internacional de Tênis de Mesa, CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e FTMP - Federação de Tênis de Mesa do Paraná, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

- 2. Cada município poderá ter confirmado para a competição até 05 atletas, para os gêneros feminino e masculino. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas seguintes categorias:
 - INDIVIDUAL feminino e masculino;
 - DUPLAS feminino, masculino e mista;
 - EQUIPES feminino e masculino.
- 3. Os atletas deverão ser confirmados, através de Ficha de Confirmação de Atletas por Categoria (ver Fichas de Inscrição), conforme o estabelecido no Capítulo VIII do Regulamento Geral. O prazo para correções e alterações, será de até 72 horas antes da Sessão Técnica da modalidade, não sendo permitida a inclusão de novos atletas. Após este prazo, serão realizados os levantamentos e cadastramentos de todos os atletas e equipes, para a composição das chaves (Sessão Técnica). Caso o representante do município, não compareça na Sessão Técnica, serão homologadas as informações contidas na Ficha de Confirmação de Atletas por Categoria.
- 4. A competição por EQUIPES obedecerá ao seguinte:
 - 4.1. Cada equipe será composta por 03 a 05 atletas no feminino e no masculino. A equipe que comparecer com 02 ou menos atletas ou deixar de comparecer, será declarada perdedora por WO, sendo desclassificada da competição por equipes, tendo todos os seus resultados anulados;
 - 4.2. Será desenvolvida dentro do Sistema Franco-Brasileiro, em que obrigatoriamente 03 atletas deverão começar atuando, excetuando-se os casos de contusão grave ou expulsão de um dos jogadores durante a competição. Os 03 jogadores de uma equipe serão denominados A, B e C e da outra X, Y e Z, e cada jogo terá a seguinte sequência:
 - 1ª partida: A x X / 2ª partida: B x Y / 3ª partida: C x Z / 4ª partida: A x Y / 5ª partida: B x X
 - 4.3. O direito de ser A/B/C ou X/Y/Z será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao Coordenador da Modalidade e/ou Árbitro Geral, 15 minutos antes do horário marcado para o jogo, conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;
 - 4.4. As formas de disputa serão divulgadas conforme o número de equipes participantes, obedecendo as descritas para as Fases Regionais descritas no Regulamento Técnico, sendo que os cabeças de grupo serão dispostos conforme a classificação do ano anterior, na categoria EQUIPES, dos respectivos jogos;
 - 4.5. A competição de equipes será realizada na 1ª fase, em grupos, conforme o número de participantes, e utilizando a classificação do ano anterior, para a definição dos cabeças de chave. Na 2ª fase, também em grupos, sendo dirigidos à colocação dos 1º colocados, e sorteio para os 2º colocados, e após o cruzamento olímpico (dois classificados por grupo).
 - 4.6. O sistema de pontuação para classificação das equipes nos grupos será:
 - Vitória 03 pontos;
 - Derrota por 3x0 = zero ponto; por 3x1 = 0.1 pontos; por 3x2 = 0.2 pontos.
 - 4.7. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 4.7.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 4.7.2. No. de partidas ganhas nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.7.3. No. de sets ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.7.4. No. de pontos ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;

- 4.7.5. No. de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;
- 4.7.6. No. de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase:
- 4.7.7. No. de pontos ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- 4.7.8. Sorteio.
- OBS: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de estabelecido no item 4.7.1.
- 4.8. O **critério técnico** para classificar uma ou mais equipes de **grupos** com número diferente de equipes para as fases seguintes da competição, será o seguinte:
 - 4.8.1. Média aritmética dos pontos obtidos nos jogos dos grupos (divisão dos pontos obtidos pelos jogos realizados), classificando-se a equipe de maior média.
- 4.9. Serão adotadas as seguintes definições para a competição por EQUIPES:
 - 4.9.1. PONTO é uma seqüência na qual o resultado é contado. Toda e qualquer bola em jogo é considerada uma disputa de ponto;
 - 4.9.2. SET é o conjunto de 11 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 10 pontos, sendo considerado vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente;
 - 4.9.3. PARTIDA é o conjunto de melhor de 05 sets;
 - 4.9.4. JOGO é o conjunto de melhor de 05 partidas no Sistema Franco-Brasileiro.
- 5. A competição INDIVIDUAL e de DUPLAS, obedecerão ao seguinte:
 - 5.1. Serão incluídos nas chaves, tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento, todos os atletas confirmados, sendo 05 atletas para o individual, 01 dupla feminina, 01 dupla masculina e 01 dupla mista:
 - 5.2. A competição de duplas será realizada no sistema de eliminatória simples, sendo que os cabeças de chave serão estabelecidos, pela classificação do ano anterior. O cabeça-de-chave será sempre do município;
 - 5.3. Para compor a dupla mista o município deverá confirmar atletas que não disputem as competições de duplas feminina e masculina;
 - 5.4. A competição individual será realizada pelo sistema de eliminatória simples, com sorteio dirigido. O cabeça-de-chave será sempre o atleta do município, (Caso o atleta trocar de município, leva consigo a cabeça-de-chave). Os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais da CBTM em vigor no país.
- 6. Os uniformes, de todos os atletas do município, deverão ser iguais (modelo e cor). Caso contrário será encaminhado relatório a Justiça Desportiva, para providências legais. Quando duas equipes entrarem com cores semelhantes de uniformes, ou uma de cor branca e outra de cor laranja, será realizado um sorteio pelo árbitro para definir a cor da bola.
- 7. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, para os gêneross feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

Classificação	Pontos
1º lugar	14
2º lugar	11

3º lugar	80
4º lugar	06
5º lugar	05
6º lugar	04
7º lugar	03
8º lugar	02

- 7.1. A categoria EQUIPES terá pontuação dobrada.
- 7.2. A classificação das duplas mistas será dividida por 02, cabendo metade dos pontos para a classificação final no gêneros feminino e a outra metade para a classificação final no gêneros masculino;
- 7.3. Em caso de empate na Classificação Final da modalidade, serão obedecidos os seguintes critérios:
 - 7.3.1. Maior número de primeiros lugares;
 - 7.3.2. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subsequentes;
 - 7.3.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados.
- 8. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/SEET no evento.

CAMPEONATO DE VOLEIBOL

- 1. O Campeonato de Voleibol será realizado de acordo com as regras internacionais da FIVB, observando-se as normas previstas neste Regulamento.
- 2. Cada IES poderá escrever 12 (doze) atletas no máximo em suas equipes.
- 3. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de cores contrastantes.
- 4. A numeração da camisa dos atletas será de 01 (um) a15 (quinze) na frente e nas costas (de acordo com a regra). O atleta deverá usar o mesmo numero no decorrer de toda a competição.
- 5. O uniforme de cada atleta constará de: camisa, calção, meia e tênis.
 Parágrafo Único Nenhum atleta poderá participar de jogos em desacordo com o uniforme descrito acima.
- 6. Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios previstos neste Regulamento.
- 7. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04(quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, preparador físico e medico ou massagista, cujos nomes deverão constar na Relação de Dirigentes.
 Parágrafo Único Os 04 (quatro) dirigentes que comporão o banco de reservas deverão estar igualmente uniformizados.
- 8. As equipes participantes deverão estar nos locais de jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o inicio de seus jogos.
- 9. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - § 1° O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes dependerá do término do jogo anteriormente tanto, será garantido tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - § 2° -O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Supervisão/Coordenação da modalidade.
- A apresentação dos atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Sessão Técnica.
- 11. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória e 01 ponto por derrota.
- 12. O sistema de desempate adotado nas Fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
- 12.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 12.2 Sets average entre as equipes empatadas;
- 12.3 Pontos average entre as equipes empatadas;
- 12.4 Sets average em todos os jogos do grupo na fase;
- 12.5 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;
- 12.6 Sorteio.
 - **OBS.:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério estabelecido no item **12.1**.

- 13. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por **Critério Técnico**, se o número de equipes em todos os grupos for o mesmo, a equipe que obtiver a **maior somatória de pontos** (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase, será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:
 - 13.1. Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
 - 13.2. Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 13.3. Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 13.4. Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

- Para esta modalidade utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e havendo a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer pontos, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem pontos sofridos a classificação pelo sistema average.
 - a. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer pontos, será classificada a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
- 14. Estará automaticamente suspensa da partida subseqüente à pessoa física que for desqualificada.
 - 14.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subseqüente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 14.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
- 15. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores. Somente a partir das semifinais, serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores.
- 16. A altura da rede será de: 2,24m no Feminino e 2,43m no Masculino.
- 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/SEET no evento.

CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA

- 1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV Confederação Brasileira de Voleibol e obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
- 2. Cada IES poderá inscrever até 06 atletas e para a competição serão formadas 03 duplas (D1, D2 e D3).
 - 2.1 A definição dos atletas que farão parte de cada uma das duplas inscritas, será feita na Sessão Técnica da modalidade e, após esta definição, não será admitida qualquer alteração.
- 3. As formas de disputas e a duração de cada jogo (nº de sets e pontos), serão definidas conforme o número de duplas inscritas e decididas na Sessão Técnica da modalidade.
- 4. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada.
 - 4.1 Não se aplicam o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 4.2 Para fins do disposto neste item entendem-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
 - 5. Nos sorteios de composição das chaves e/ou grupos a Comissão Técnica tentará evitar que duplas de uma mesma IES sejam dispostas em um mesmo jogo e/ou grupo.
 - 6. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 6.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 6.2 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 6.3 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente):
 - 6.4 Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
 - 6.5 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
 - 6.6 Sorteio.

Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item 6.1

- 7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória, 01 ponto por derrota.
- 8. Nas competições realizadas em grupos: quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase

será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

- 8.1 Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente:
- 8.2 Média de sets pró (número de sets feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase).

Classifica-se o maior coeficiente;

- 8.3 Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente:
- 8.4 Sorteio

OBSERVAÇÕES:

- > Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- > Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).
- 9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/SEET no evento.

CAMPEONATO DE XADREZ

- 1. As competições de Xadrez da FPDU serão realizadas de acordo com as regras da FIDE (Federação Internacional de Xadrez) adotadas pela FEXPAR (Federação de Xadrez do Paraná), observando-se às normas previstas neste Regulamento.
- 2. A modalidade será disputada no masculino e no feminino nas provas de xadrez rápido e relâmpago.

Parágrafo Único - Haverá a apuração da classificação final individual por prova e da classificação final por equipes (Instituições de Ensino Superior - IES)

- 3. O sistema de emparceiramento e o número de rodadas do torneio será estabelecido pelos seguintes critérios:
 - I Com 02 jogadores, match de seis partidas;
 - II Com 03 ou 04 jogadores, sistema schuring em turno e returno;
 - III De 05 a 08 jogadores, sistema schuring em turno único;
 - IV Com 09 ou mais jogadores, sistema suíco em 7 rodadas
- § 1° Os critérios de desempate para as competições disputadas pelo Sistema "SUÍÇO" serão nesta ordem: Bucholz Medianos, Bucholz, Sonnenborn-Berger e Número de Vitórias e Sorteio. Para as competições disputadas pelo Sistema "SCHURING", os critérios de desempate serão nesta ordem: Confronto direto, Sonnenborn-Berger, Número de Vitórias, Número de Vitórias de Negras e Sorteio.
- § 2° A numeração inicial das fichas de emparceiramento será determinada a partir do rating FIDE, depois do rating CBX e depois do rating FEXPAR individual de cada jogador. Para os jogadores que não possuírem quaisquer

uns dos ratings, suas numerações iniciais serão determinadas a critério da arbitragem.

- 4. O ritmo de jogo será:
- de 30' nos relógios analógicos e 15' + 5'' nos digitais na prova de xadrez rápido de 5' nos relógios analógicos e 3' + 2'' nos digitais na prova de xadrez relâmpago.
- 5. A pontuação correspondente ao resultado de cada partida será: 01(um) para vitória, 0,5 (meio) para empate e 00 (zero) para derrota. O jogador que for BYE em qualquer rodada receberá 01(um) ponto.
- 6. Em caso de perda por ausência em uma das rodadas o jogador emparceirado ausente estará automaticamente eliminado e sua pontuação não poderá ser computada para efeito de classificação geral. Caso a IES que ele representa possua outros jogadores no torneio, estes poderão prosseguir normalmente.
- § 1° Caso uma IES esteja previamente inscrita para participar da modalidade e não apresentar atletas para atuarem e pontuarem estará sujeita as penalizações prevista pelo Regulamento Geral.
- § 2° Serão considerados como W.O. os não comparecimentos injustificados até o término do tempo máximo programado para a rodada em questão.
- 7. A classificação geral da modalidade Xadrez será obtida pela pontuação obtida na prova de xadrez relâmpago mais a pontuação obtida na prova de xadrez rápido multiplicada pelo peso 02 (dois) somada à pontuação da respectiva IES na classificação por equipe multiplicada pelo peso 03 (três).

Parágrafo Único - Em caso de empate entre duas ou mais IES, o critério para o desempate será a classificação final do melhor jogador da IES na prova de xadrez rápido.

- 8. Os três primeiros colocados nas provas de rápido e relâmpago, no masculino e feminino, sem aplicar o item 7, receberão medalhas, independente da IES que representam. Sem aplicar o item 8, as três primeiras equipes receberão medalhas, independente da IES que elas representam. As medalhas serão ofertadas para os jogadores da equipe. Apurada a classificação final, proveniente da soma dos resultados da classificação nas provas e por equipes, conforme o item 8, serão ofertados troféus às 03 (três) melhores IES, no masculino e no feminino.
- 9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEET/FPDU no evento.

ANEXO I



COMUNICADO 01/2015

Curitiba, 02 de março de 2015.

Da Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU Aos Ilmos. Dirigentes das Instituições de Ensino Superior do Paraná

Prezados Senhores,

A Federação Paranaense de Desportos Universitários vem à Vossa presença no sentido de desejar a todo corpo diretivo da Instituição, bem como aos nossos colegas professores e alunos, um ano de 2015 pleno em realizações e sucessos.

Cumpre-nos nesta oportunidade, comunicar aos filiados a esta Federação que a partir deste ano a FPDU estará implementando, além da cobrança da Taxa de Anuidade das Instituições de Ensino Superior, também a Taxa de Anuidade de cada atleta, técnico, dirigente ou outros integrantes de suas delegações no âmbito esportivo universitário paranaense e brasileiro.

Prende-se tal decisão, aprovada em reunião de diretoria desta entidade realizada em 27 de janeiro de 2015, ao fato de que a FPDU no momento não dispõe de outras formas de arrecadação para sua manutenção qual não seja, a participação de seus filiados e, portanto, adota este procedimento em consonância com as prerrogativas referenciadas no seu Estatuto.

A Taxa de anuidade de IES para o ano de 2015 seguirá a seguinte tabela:

Opção	Valores de anuidade de IES
01	Pagamento até 30 de abril: R\$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)
02	Pagamento até 30 de junho: R\$1.182,00(mil cento e oitenta e dois reais)
03	Pagamento até 30 de julho: R\$1.576,00(mil quinhentos e setenta e seis reais)

A Taxa de anuidade para atletas e outros integrantes das delegações das IES para o ano de 2015 seguirá a seguinte tabela:

Opção	Valores de anuidade para atletas e outros integrantes das delegações das IES
01	Pagamento até 30 de abril: R\$60,00 (sessenta reais)
02	Pagamento até 30 de junho: R\$69,00(sessenta e nove reais)
03	Pagamento até 30 de julho: R\$78,00(setenta e oito reais)

O recolhimentos dos valores de acordo com os prazos escolhidos nas tabelas acima, caracteriza-se como "conditio si ne qua non", para suas participações nos eventos promovidos ou chancelados por esta Federação ou pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU.

A FPDU, caso tenha necessidade para a realização de eventos programados para este ano, poderá cobrar Taxa de Inscrição.

O pagamento da Taxa de Anuidade das Instituições de Ensino Superior deverá ser feito por depósito bancário em nome da Federação Paranaense de Desportos Universitários, CNPJ 02097056/0001-31, no Banco do Brasil, Agência 1869-4, Conta corrente 21318-7. O respectivo comprovante deverá ser digitalizado, identificado com o nome da sua IES e enviado para: fpdu@fpdu.com.br

Posteriormente ao recebimento desta anuidade, enviaremos orientações para o pagamento das anuidades dos integrantes das suas equipes desportivas.

Em tempo, aproveitamos esta oportunidade para enviar-lhes o Calendário da FPDU integrado ao da CBDU, para o Ano de 2015.

Visando ao sucesso das suas participações nos eventos esportivos universitários no Paraná e no Brasil e, desde já contando com sua habitual compreensão e participação, nos colocamos à sua inteira disposição em nossa sede, na Rua Brigadeiro Franco 1180, em Curitiba/PR.

Atenciosamente, NEY DE LUCCA MECKING PRESIDENTE DA FPDU